



## RESOLUÇÃO 267/2021

Dispõe sobre a Aprovação de Execução de Projetos em 2023 e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2021, Ata de numero 431;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade dos presentes a solicitação para utilizar os recursos captados de doações casadas em 2021 para execução dos projetos em 2023, a Entidade **Associação de Apoio a Criança Joana de Angelis - AJA**, **justifica que os projetos são contínuos e devido a demora na liberação dos recursos captados em anos anteriores, serão executados em 2022.** Sendo os seguintes projetos: Karatê na AJA - Uma Luta por Inclusão e Cidadania/2021, valor de R\$26.400,00, AJARTE - Dialogando Corpo e Arte/2021, valor de R\$30.950,00, Circo na AJA/2021 valor de R\$25.150,00, Ler Crescer e Transformar valor de R\$20.718,00

**Art. 2º** - Ressalta-se que a solicitação foi aprovada pelo CMDCA e será encaminhada ao FMDCA para consulta quanta a legalidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde  
- CMDCA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

*Renato Leão*

*Norma de Castro Moraes*  
Presidente CMDCA

Registrado às fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta secretaria  
Em 22 de 09 de 2021  
Renato Leão de Lemos Barroso  
CPF: 334.715.501 78  
Matricula 3001957

Rua Augusta Bastos, Nº257, Centro - Rio Verde - GO CEP: 75.901-030  
Fone: (64)3613-5871 e-mail: [conselhodacrianca@gmail.com](mailto:conselhodacrianca@gmail.com)

